



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE VOTUPORANGA

FORO DE VOTUPORANGA

2ª VARA CÍVEL

Rua Espírito Santo, 2497, ., Cidade Nova - CEP 15501-221, Fone: (17)

2101-1106, Votuporanga-SP - E-mail: upj1a4cvvotupor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – PROCESSO FÍSICO – PARA FINS ELEITORAIS

Wilson da Silva Júnior, Coordenador da Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 4ª Varas Cíveis do Foro de Votuporanga, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando no sistema informatizado, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO FÍSICO Nº: 0012301-49.2008.8.26.0664 - **CLASSE - ASSUNTO:** Ação Civil de Improbidade Administrativa - Improbidade Administrativa

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/07/2008 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 12.000,00

REQUERENTE(S):

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIDO(S):

MANOEL DO LIVRAMENTO FILHO, RG [REDACTED] CPF 327.417.588-91, com endereço à FAZENDA NOVO MUNDO, CEP 15520-000, Valentim Gentil - SP, **ROSA LUCHI CALDEIRA**, RG [REDACTED] CPF 202.722.048-89, com endereço à [REDACTED], [REDACTED] Valentim Gentil - SP, **ANILCE BERRARDO BISSI**, RG [REDACTED] 733.953.408-30, com endereço à R [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] CEP 01552-000, Valentim Gentil - SP, **ELIANA CRISTINA PIOVEZAN CALDEIRA**, RG [REDACTED] CPF 353.545.818-85, com endereço à FAZENDA SANTA MARIA, CEP 15520-000, Valentim Gentil - SP, **MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**, com endereço à PRAÇA JACILÂNDIA, 04 33, CENTRO, CEP 15520-000, Valentim Gentil - SP, **LUZIA BERALDO CARLOS**, RG [REDACTED] CPF 735.892.258-15, com endereço à [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] CEP 15520-000, Valentim Gentil - SP, **LIBERATO ROCHA CALDEIRA**, RG [REDACTED] 5, CPF 002.593.238-10, com endereço à [REDACTED] [REDACTED] 10-33, Valentim Gentil - SP, **FRANCIANE LUCHI CALDEIRA**, RG [REDACTED] CPF 215.248.368-50, com endereço à [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] Valentim Gentil - SP, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS**, RG [REDACTED] CPF 589.528.538-49, com endereço à R GUSTAVO PATALEÃO DE LIMA, 02 20, CEP 15520-000, Valentim Gentil - SP, **OSVALDO ROCHA CALDEIRA**, RG [REDACTED] CPF 065.872.108-99, com endereço à AV TIRADENTES, 02 06, CEP 15520-000, Valentim Gentil - SP e **JANDIRA PEREIRA DO LIVRAMENTO**, RG [REDACTED] CPF 159.241.348-06, com endereço à FAZENDA NOVO MUNDO, CEP 15520-000, Valentim Gentil - SP

OBJETO DA AÇÃO:

Declaração de nulidade das nomeações dos réus Rosa Luchi Caldeira, Franciane Luchi Caldeira, Osvaldo Rocha Caldeira, Eliana Cristina Piovezan Caldeira, Manoel do Livramento Filho, Jandira Pereira do Livramento, José Carlos de Oliveira Medeiros, Luzia Beraldo Carlos e Anilce Berrardo Bissi

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Processo distribuído em 22/07/2008.

Sentença Proferida - 19/02/2009 - Sentença nº 148/2009 registrada em 20/02/2009 no livro nº



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTUPORANGA
FORO DE VOTUPORANGA
2ª VARA CÍVEL

Rua [REDACTED], [REDACTED], Cidade Nova - CEP 15501-221, Fone: [REDACTED]
[REDACTED] - Votuporanga SP - E-mail: upj1a4cvvotupor@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

21 às Fls. 267/270: Posto isso, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** a presente ação civil pública apenas para declarar a nulidade das nomeações inquinadas. Não há custas a serem solvidas ou honorários advocatícios a serem arbitrados. P.R.I.C.

Juntada Petição – Fls. 2649/2686- (Recurso de apelação apresentado pelos requeridos Liberato Rocha Caldeira, Rosa Luchi Caldeira, Franciane Luchi Caldeira, Manoel do Livramento Filho, Jandira Pereira do Livramento, Anilce Berrardo Bissi, Luzia Beraldo Carlos, Município de Valentim Gentil, José Carlos de Oliveira Medeiros, Osvaldo Rocha Caldeira, Eliana Cristina Piovezan Caldeira.

Juntada de Contra-Razões 22003-00 em 31/03/2009 - Petição e Documentos

Despacho Proferido - 05/05/2009 - Subam os autos à Instância superior. Int.

Processo Apensado - 15/03/2013 22:31:49 - Processo 0024223-87.2008.8.26.0664 Incidente - 1 apensado em 15/03/2013. Res. 65. Implantação da Resolução 65 - Numeração Única

Recebidos os Autos do Tribunal de Justiça - 10/11/2015 11:46:50

Despacho - 23/11/2015 10:47:45 - Mero expediente - 04/12/2015 17:58:54 - Vistos. Aguarde-se julgamento definitivo do recurso. Intime-se. Os autos aguardam julgamento do Recurso Especial.

Despacho - 26/07/2017 16:34:02 - Vistos. Cumpra-se o V. Acórdão, cientificando-se as partes da baixa dos autos (**Negado provimento ao recurso**). Em caso de execução de cumprimento de sentença, deverá o(a) defensor(a) providenciar o peticionamento eletrônico, nos termos do Comunicado 438/2016 de 04/04/2016 (portal e-saj escolher a opção "Petição intermediária de 1º Grau, categoria "Execução de Sentença e selecione a classe, conforme o caso: "156 - Cumprimento de Sentença", ou "157 - Cumprimento Provisório de Sentença" ou "12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Publica"), comprovando-se nestes autos em quinze (15) dias. Saliente que os presentes autos físicos permanecerão em cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva comprovação ou, na sua ausência, da certidão de decurso de prazo. Decorridos os prazos, archive-se o feito. Intime-se.

Mero expediente - 25/08/2017 14:53:59 - Vistos. Fls. 3571/3572: As certidões de trânsito em julgados dos recursos extraordinário e especial, estão juntadas às fls. 3561 e 3566 dos autos. Ciência ao MP. Após, o protocolo do cumprimento de sentença, arquivem-se os autos. Intime-se.

17/01/2018 – Cumprimento de sentença 0000416-86.2018.8.26.0664 iniciado.

30/01/2018 – Processo arquivado definitivamente.

23/01/2019 – Processo reativado.

13/08/2024 – Certidão de Objeto e Pé expedida.

06/09/2024 – Remetidos os autos para o arquivo geral.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 19 de junho de 2026.

WILSON DA SILVA JUNIOR
COORDENADOR

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTUPORANGA
FORO DE VOTUPORANGA
2ª VARA CÍVEL

Rua Espírito Santo, 2497, ., Cidade Nova - CEP 15501-221, Fone: [REDACTED]
[REDACTED] Votuporanga-SP - E-mail: upj1a4cvvotupor@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)